



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

Ofício Circular nº 10/2018 – GAB. PRESI.

Fortaleza, 16 de abril de 2018.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Prefeito(a) Municipal

Assunto: Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM TCE-CE. Questionário eletrônico. Preenchimento pelos municípios.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a),

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, informar a Vossa Excelência que está em construção o Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM TCE-CE, 2017, apuração em 2018.

O trabalho, produto de Acordo de Cooperação entre este TCE Ceará, o Instituto Rui Barbosa e Tribunais de Contas brasileiros, destina-se, dentre outros aspectos, ao aprimoramento na gestão dos recursos públicos e ao acompanhamento da efetiva execução das políticas públicas municipais englobando as dimensões: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas e governança de tecnologia da informação.

O IEGM TCE-CE é regido pela IN 02/2017, do então Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará. Para a construção deste índice, serão utilizados questionários, para cada dimensão avaliada, a serem preenchidos de forma eletrônica pelos municípios, que estarão disponíveis a partir do dia 16 de abril de 2018.

Neste sentido, é de vital importância que as Prefeituras Municipais atendam com o máximo empenho a orientação deste Tribunal para o preenchimento dos questionários:

1 - Os *links* e chaves de acesso serão encaminhados por meio do endereço eletrônico (*e-mail*) cadastrado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal no sistema SIMWEB. Se necessário alterar o endereço de e-mail, encaminhar mensagem para iegm@tce.ce.gov.br;

2 - O **prazo final** para o preenchimento dos referidos questionários será até o dia **16 de maio de 2018**, após essa data os **links serão desabilitados**.

As dúvidas quanto ao preenchimento dos questionários poderão ser dirimidas por meio de endereço eletrônico iegm@tce.ce.gov.br ou pelo telefone 85 3218-6590.

Aproveito o ensejo para reiterar manifestações de elevada estima e consideração, ficando à disposição para os esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,


Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
Presidente

